



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XXIX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e  
Territórios, ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, para, sem prejuízo de  
suas atribuições na Corregedoria Nacional, substituir, no período de 14 de janeiro a 02 de  
fevereiro de 2008, o Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS